

I – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

Termo de Colaboração nº: 2/2021

I – Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência e valor

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS – APADAVIX

CNPJ N. 04.940.781/0001-55

Finalidade: Termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento a pessoas portadoras de deficiência visual e auditiva. A sociedade deverá dispor ainda de local físico adequado para a parceria estabelecida, com a finalidade de atendimento aos usuários disponibilizando atividades de aulas em braile, atividade de vida diária (AVD), sorobã, educação física, orientação e mobilidade (OM), artes, música, preparação para o mercado de trabalho e acompanhamento familiar.

Vinculação: Processo Administrativo Nº 27/2021 - Edital de Chamamento 01/2021

Pelo presente Termo Aditivo e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC**, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Calza**, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS – APADAVIX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.940.781/0001-55, com sede na Rua Marechal Bormann, nº 351, sala 01 Centro, Xanxerê/SC, neste ato representada pela **Sra. Rosane Becher Cavalheiro**, CPF nº 826.344.599-04 e Cédula de Identidade nº 2.428.459-9, residente e domiciliada na Rua Maria do Nascimento, nº 162, Bairro La Salle, Xanxerê – SC, de ora em diante denominado simplesmente de **COLABORADOR**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 13.19/2014, Decreto Municipal nº 007/2018, de 12 de janeiro de 2018, estabelecem as alterações contratuais que seguem.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
As partes, de comum acordo, e na conformidade da Lei 13.19/2014, Decreto Municipal nº 007/2018, de 12 de janeiro de 2018, Edital de Chamamento e Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 02/2021, resolvem prorrogar o prazo de vigência, passando o mesmo a vigorar para o período **31/12/2021 a 31/12/2022**, com possíveis novas prorrogações sucessivas nos limites da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a prorrogação da vigência do termo de colaboração, o valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por aluno, totalizando o montante de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o exercício de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas que de tudo tiveram ciência.

Bom Jesus/SC, 29 de dezembro de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal
Administração Pública

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS – APADAVIX
CNPJ nº 04.940.781/0001-55
Rosane Becher Cavalheiro
CPF nº 383.829.890-04
Colaborador

Testemunhas:

Rosane Siqueira
CPF nº 015.656.939-65

Alicia Cousseau
CPF nº 071.669.879-01

Minuta:

Termo de Colaboração nº: 2/2021

I – Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência e valor

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS – APADAVIX

CNPJ N. 04.940.781/0001-55

Finalidade: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

Vinculação: Processo Administrativo Nº 27/2021 - Edital de Chamamento 01/2021

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Foro: Comarca de Xanxerê/SC.

Bom Jesus/SC, 29 de dezembro de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal